



Agravo Interno em Recurso Extraordinário Cível nº 0803759-97.2023.8.19.0075

Agravante: BANCO SANTANDER

Agravado: JOSE CARLOS DE MELO

DESPACHO

Cumpra-se fls. 132, solicitando, se necessário, suporte ao departamento de informática (sgtec.atendimento@tjrj.jus.br) para a correta vinculação da grerj e conferência eletrônica.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Desembargador **MALDONADO DE CARVALHO**
Terceiro Vice-Presidente

